GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT Diretoria Executiva da Administração Tributária – DEAT



SISTEMA ELETRÔNICO DE REGIMES ESPECIAIS Manual do Contribuinte

Versão 1.0

Sumário

1.	INTE	RODUÇ	ÃO	4
	1.1.	Utiliza	ıção do Sistema	4
	1.2.	Proce	ssos Existentes em Papel – Processos GDOC	5
	1.3.	Quan	do Não Utilizar o Sistema	6
		1.3.1.	Processos GDOC - Pedidos com Decisão Pendente	6
		1.3.2.	Apresentação de Documentos de Terceiros	6
		1.3.3.	Dúvida na Utilização do Sistema	6
		1.3.4.	Informações, Dúvidas e Esclarecimentos Gerais	6
	1.4.	Antes	de Utilizar o Sistema	6
		1.4.1.	Verificação da regularidade da empresa	6
		1.4.2.	Preparação dos Documentos	7
	1.5.	Requi	sitos do Sistema	7
	1.6.	Legisl	ação	7
2.	ACE	SSO AC	SISTEMA	8
	2.1.	Acess	o pelo Perfil Contribuinte	8
		2.1.1.	Acesso por e-CPF	8
			2.1.1.1. Condições do Acesso por e-CPF	9
		2.1.2.	Acesso por e-CNPJ	10
			2.1.2.1. Condições do Acesso por e-CNPJ	10
	2.2.	Acess	o pelo Perfil Procurador Eletrônico	10
		2.2.1.	Condições do Acesso por Procuração Eletrônica	11
3.	TRA	NSMISS	SÃO DE ARQUIVOS	12
	3.1.	Diagra	ama de Carregamento de Arquivos	
4.	FUN	ICIONA	LIDADES DO SISTEMA	
	4.1.	Conce	itos de Processo, Regime e Pedido	
		4.1.1.	Histórico de Pedidos Eletrônicos	15
	4.2.	Consu	Itar Processos	16
		4.2.1.	Exemplo de Consulta	17
	4.3.	Abert	ura de um Processo Eletrônico	
		4.3.1.	Abertura a partir de um Processo Existente em Papel – Processo GDOC	19
			4.3.1.1. Diagrama de Abertura de Processo Eletrônico a partir de Processo em Papel	20
		4.3.2.	Abertura Se Não Existir um Processo Anterior	20
			4.3.2.1. Diagrama de Abertura de Processo Eletrônico para Concessão de um Novo Regime	20
		4.3.3.	Exemplo de Consulta após a Abertura de Processos Eletrônicos	21

	4.4.	Situaç	ões de um Pedi	ido e Funcionalidades	21		
		4.4.1.	Situações de u	um Pedido	22		
		4.4.2.	Resumo das Si	ituações de um Pedido e Funcionalidades	23		
			4.4.2.1. Situaç	ções na Consulta e Funcionalidades Possíveis	23		
			4.4.2.2. Tabela	la: Situação de um Pedido x Funcionalidade	24		
			4.4.2.3. Diagra	ama: Situações de um Pedido e Funcionalidades	24		
			4.4.2.4. Tabela	la: Funcionalidade x Referência	24		
	4.5.	Apres	entar Pedidos e	e Documentos	25		
		4.5.1.	Pedidos Iniciai	is e Pedidos Relativos	26		
			4.5.1.1. Proce	essos Existentes em Papel - Processos GDOC			
			4.5.1.2. Proce	essos GDOC – Pedidos com Decisão Pendente	26		
		4.5.2.	Pedidos Iniciai	is	27		
			4.5.2.1. Inform	mação do CNPJ Titular	29		
			4.5.2.2. Seleçã	ão do Posto Fiscal para Direcionamento do Pedido ou Documento	30		
			4.5.2.3. Comp	plementação, Correção e Desistência de um Pedido em Andamento	30		
			4.5.2.4. Apres	sentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial	30		
			4.5.2.	.4.1. Apresentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial Não Finalizado	31		
			4.5.2.	.4.2. Apresentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial Finalizado	31		
		4.5.3.	Pedidos Relativ	ivos	32		
			4.5.3.1. Classi	ificação de um Pedido Relativo	35		
			4.5.3.2. Pedid	do Relativo a um Processo Existente em Papel – Processo GDOC	35		
			4.5.3.3. Pedid	do Relativo a um Processo Eletrônico	35		
			4.5.3.4. Apres	sentação de Mais de um Pedido para o Mesmo Regime	36		
			4.5.3.5. Comp	plementação, Correção e Desistência de um Pedido em Andamento			
	4.6.	Respo	nder a uma Not	tificação	37		
	4.7.	Aditar Documentos a um Pedido em Andamento					
	4.8.	Procuração Eletrônica					
		4.8.1. Outorgar Procuração Eletrônica					
		4.8.2.	Consultar ou R	Revogar Procuração Eletrônica	45		
5.	APÊ	NDICE .			46		
	5.1.	Docur	ientos para Reg	gularização de Pendências			

1. INTRODUÇÃO

1.1. Utilização do Sistema

O acesso ao Sistema Eletrônico de Regimes Especiais é autorizado por autenticação de certificado digital e-CPF ou e-CNPJ.

O Sistema Eletrônico de Regimes Especiais deve ser utilizado para apresentar todos os pedidos e documentos relativos a um processo de Regime Especial, responder a notificações para instrução do processo, aditar documentos a um pedido em andamento, consultar as informações dos pedidos e dos regimes, e outorgar, consultar ou revogar procurações eletrônicas específicas para acesso ao sistema.

Deve ser utilizado inclusive para pedidos relativos a processos existentes em papel, exceto nos casos de processos em que haja um pedido em papel que ainda esteja aguardando uma decisão (consulte os itens abaixo sobre os processos existentes em papel e quando não utilizar o sistema).

Ao realizar o acesso, antes de utilizar as demais funcionalidades do sistema, utilize sempre a consulta para verificar a situação, o andamento, os documentos, as notificações e as decisões dos pedidos e regimes da empresa.

Todas as informações e mensagens apresentadas pelo sistema referem-se à empresa cujo CNPJ for utilizado ou informado no acesso.

Antes de apresentar um pedido, verifique a situação de todos os estabelecimentos da empresa, isto é, pesquise se não existem as possíveis irregularidades ou pendências fiscais previstas na Portaria CAT n° 43/2007, que disciplina a apresentação e análise de pedidos de Regime Especial.

Se existirem, tome as providências adequadas à sua regularização e apresente, junto com o respectivo pedido, os documentos que comprovem a regularidade da empresa. A existência dessas irregularidades ou pendências fiscais é um dos principais motivos de indeferimento de pedidos ou de maior tempo para sua análise.

Para apresentar pedidos ou documentos, responder a uma notificação ou aditar documentos a um pedido em andamento, devem ser transmitidos os arquivos que contenham as informações necessárias.

Cada arquivo deve ter formato "PDF - Portable Document Format", tamanho máximo de 10 MB e não estar protegido por senha ou criptografado.

Ao concluir com sucesso a apresentação de pedidos ou documentos, responder a uma notificação ou aditar documentos a um pedido em andamento, o sistema informará ao usuário o respectivo número de protocolo para acompanhamento do processo e utilização das funcionalidades do sistema.

Após receber o número de protocolo, utilize novamente a consulta para confirmar que a operação foi realizada corretamente.

As notificações para instrução do processo e as notificações de decisão dos pedidos são enviadas ao Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC do estabelecimento titular do regime e também ficam disponíveis para consulta no sistema. Mesmo que o estabelecimento não possua DEC, as notificações e decisões ficam disponíveis para consulta¹.

Assim, se um pedido estiver no sistema na situação "Aguardando Resposta de Notificação", utilize o sistema para respondê-la.

No caso de haver publicação de um comunicado sobre a decisão de um pedido, ela será realizada no Diário Eletrônico da SEFAZ ou, alternativamente, no Diário Oficial do Estado.

1.2. Processos Existentes em Papel – Processos GDOC

Exceto nas hipóteses previstas abaixo, no item "Quando Não Utilizar o Sistema", o contribuinte deve utilizar o sistema inclusive para apresentar pedidos relativos aos processos existentes em papel, processos GDOC.

Para isso, ao apresentar pela primeira vez um pedido relativo a um processo existente em papel, deve utilizar a funcionalidade de "Apresentar pedidos e documentos", selecionar uma das opções de Pedidos Relativos, avançar para tela seguinte e selecionar o número do respectivo processo GDOC.

Após concluir com sucesso a apresentação desse pedido, o processo existente em papel receberá um número de protocolo eletrônico ao qual o pedido torna-se vinculado, inclusive aos dados do processo e imagens digitalizadas das decisões anteriores.

Consulte os seguintes itens:

a) Abertura de um Processo Eletrônico a partir de um Processo Existente em Papel, Processo GDOC;

- b) Pedidos Iniciais e Pedidos Relativos;
- c) Pedidos Relativos.

¹ No caso de estabelecimento não inscrito no CADESP, por não haver a possibilidade de possuir DEC, as notificações serão enviadas por via postal. Exemplo: estabelecimento titular localizado em outra UF que não tenha inscrição no CADESP.

1.3. Quando Não Utilizar o Sistema

1.3.1. Processos GDOC - Pedidos com Decisão Pendente

Não utilize o sistema, em relação a um determinado processo de regime especial, enquanto houver um pedido anterior em papel que ainda esteja aguardando uma decisão.

Nesse caso, se for necessário apresentar mais documentos relativos ao processo em papel (processo GDOC) que esteja em andamento, protocolize-os em papel até que haja uma decisão final.

1.3.2. Apresentação de Documentos de Terceiros

Terceiros, como fornecedores ou clientes da empresa titular de um regime especial, não devem e não podem utilizar o sistema, pois não tem acesso aos processos eletrônicos da empresa titular.

O próprio representante da empresa titular também não deve utilizar o sistema para apresentar pedidos e documentos de terceiros. Por exemplo, termos de adesão de fornecedores a um regime.

Esses documentos devem ser apresentados em papel ao Posto Fiscal para o encaminhamento adequado.

1.3.3. Dúvida na Utilização do Sistema

Não utilize o sistema se estiver em dúvida quanto à funcionalidade a ser utilizada ou aos dados a serem informados.

Antes esclareça as dúvidas por meio da leitura deste manual.

Se as dúvidas persistirem, utilize o "Fale Conosco" da SEFAZ, <u>https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp</u>, e selecione a referência "Regime Especial".

1.3.4. Informações, Dúvidas e Esclarecimentos Gerais

Não utilize o sistema para pedir informações, enviar dúvidas ou solicitar esclarecimentos sobre os pedidos e regimes especiais da empresa.

Utilize o "Fale Conosco" da SEFAZ, <u>https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp</u>, e selecione a referência "Regime Especial".

1.4. Antes de Utilizar o Sistema

1.4.1. Verificação da regularidade da empresa

Antes de apresentar um pedido, verifique a situação de todos os estabelecimentos da empresa, isto é, pesquise se não existem as possíveis irregularidades ou pendências fiscais

previstas na Portaria CAT n° 43/2007, que disciplina a apresentação e análise de pedidos de Regime Especial.

Qualquer irregularidade ou pendência da empresa, tanto do estabelecimento matriz, quanto de qualquer estabelecimento filial, poderá resultar no indeferimento do pedido.

Se constatar alguma delas, antecipe-se e tome as providências para resolvê-la, descrevendo-a no pedido e apresentando junto com ele os respetivos comprovantes.

Essas precauções reduzem o tempo de análise de um pedido.

A existência dessas irregularidades ou pendências fiscais é um dos principais motivos de indeferimento de pedidos ou de maior tempo para sua análise.

Para sanear pendências e evitar a transmissão de documentos desnecessários, consulte os itens:

- a) Legislação;
- b) Apêndice.

1.4.2. Preparação dos Documentos

Para orientações sobre a transmissão de arquivos, sobre documentos a fim de sanear pendências e sobre evitar a transmissão de documentos desnecessários, consulte os itens:

- a) Transmissão de Arquivos;
- b) Legislação;
- c) Apêndice.

1.5. Requisitos do Sistema

- a. Resolução mínima de tela de 1024 x 768 pixels;
- b. Sistema Operacional MS Windows XP Service Pack 3 ou superior;
- e. Possuir a versão Java 7 ou superior;
- f. Possuir Adobe Reader 7 ou superior;
- g. Possuir Windows Internet Explorer 8 ou superior;

h. Possuir certificado A3 (token ou smartcard) vinculado à cadeia da ICP-Brasil, registrado em nome de pessoa física ou jurídica;

i. Possuir instalados os certificados da cadeia de certificação específica do certificado utilizado. Os certificados para instalação poderão ser obtidos a partir da página do repositório da ICP-Brasil no endereço: <u>http://www.iti.gov.br/.</u>

1.6. Legislação

Leia a Portaria CAT n° 43/2007, que disciplina a apresentação e análise de pedidos de Regime Especial.

2. ACESSO AO SISTEMA

O portador de um e-CNPJ da empresa titular do regime (existente ou pretendido) ou o portador de um e-CPF que conste no seu Quadro de Sócios e Administradores – QSA no CADESP, nesse caso desde que possa representá-la, terá acesso a todos os dados e poderá utilizar todas as funcionalidades do sistema relativas aos processos de Regime Especial da respectiva empresa, incluindo apresentar pedidos, responder notificações, aditar documentos aos pedidos e consultar todos os conteúdos e informações de notificações, pedidos e regimes.

O portador de um e-CNPJ da empresa interessada também poderá outorgar, a qualquer e-CPF, procuração eletrônica específica para acesso ao sistema.

Todas as informações e mensagens apresentadas pelo sistema referem-se à empresa cujo CNPJ foi utilizado ou informado no acesso.

 Contribuinte Portador de eCNPJ ou de eCPF que conste no Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa no CADESP. Procurador Eletrônico Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime Especial. Para outorgar uma procuração eletrônica, selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante. Fazendário 	Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:				
 empresa no CADESP. Procurador Eletrônico Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime Especial. Para outorgar uma procuração eletrônica, selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante. Fazendário 	C Contribuinte Portador de eCNPJ ou de eCPF que conste no Quadro de Sócios e Administradores - QSA da				
Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime Especial. Para outorgar uma procuração eletrônica, selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante.	empresa no CADESP. Procurador Eletrônico				
selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante.	Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime Especial. Para outorgar uma procuração eletrônica,				
C Fazendário	selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNP) da empresa outorgante.				
	O Fazendário				

2.1. Acesso pelo Perfil Contribuinte

2.1.1. Acesso por e-CPF

Para realizar o acesso pelo perfil "Contribuinte" com e-CPF, o número do CPF deve constar no Quadro de Sócios e Administradores – QSA da empresa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de São Paulo - CADESP.

O sistema solicitará que seja informado o CNPJ de um estabelecimento da empresa diretamente interessada no Regime Especial.

Em seguida basta clicar no ícone "Certificado Digital" para autenticação e autorização do acesso.

Selecione	e abaixo seu perfil e o tipo de acesso:		
Contribuinte 1 Portador de eCNP3 ou de eCPF que conste no Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa no CADESP.	Acesso com: (* e-CPF 🛑 2 C e-CNPJ Informe o CNPJ do Estabelecimento:		
Procurador Eletrônico Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime	12.345.678/0000-00 🔶 3		
Especial. Para outorgar uma procuração eletrônica, selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante. Fazendário	Clique para autenticar Certificado Digital @		

2.1.1.1. Condições do Acesso por e-CPF

a) O CNPJ informado deve corresponder a um estabelecimento da empresa diretamente interessada no regime.

Não informe um CNPJ de empresa que participe do QSA daquela diretamente interessada no regime.

Não informe um CNPJ de estabelecimento de terceiros que pretendam aderir ao regime.

b) Esse tipo de acesso não é possível para empresas que não tenham estabelecimento inscrito no CADESP.

Assim, empresas que não tenham nenhum estabelecimento localizado no Estado de São Paulo ou que tenham estabelecimento localizado no Estado de São Paulo, mas não inscrito no CADESP, podem utilizar apenas o acesso por e-CNPJ.

c) O acesso será negado se:

i. O CPF não constar no QSA da empresa no CADESP.

Logo não será autorizado o acesso de "Contabilista" e de "Procurador no Estado" (procurador apenas de um estabelecimento).

ii. O CPF constar no QSA da empresa no CADESP, mas como participante que necessita de representante legal, ou seja, como participante que não pode representar a empresa diretamente;

iii. O CNPJ informado não estiver em situação cadastral "Ativa" no CADESP.

Nos casos "b" e "c" é possível o acesso pelo perfil "Contribuinte" por e-CNPJ ou pelo perfil "Procurador Eletrônico" por e-CPF, conforme descrito nos itens seguintes.

2.1.2. Acesso por e-CNPJ

Para realizar o acesso pelo perfil "Contribuinte" com e-CNPJ basta clicar no ícone "Certificado Digital" para autenticação e autorização do acesso.

Contribuinte 1 Portador de eCNPJ ou de eCPF que conste no Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa no CADESP. Procurador Eletrônico Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime Especial. Para outorgar uma procuração eletrônica, selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante. Fazendário	abaixo seu perfil e o tipo de acesso: Acesso com: C e-CPF C e-CNPJ 2 Clique para autenticar Cigital O Cigital O
---	--

2.1.2.1. Condições do Acesso por e-CNPJ

a) O CNPJ no certificado deve corresponder a um estabelecimento da empresa diretamente interessada no regime.

Não utilize um e-CNPJ de empresa que participe do QSA daquela diretamente interessada no regime.

Não utilize um e-CNPJ de empresa de terceiros que pretendam aderir ao regime.

b) O acesso será negado se o CNPJ não estiver em situação cadastral regular no CADESP.

Ou seja, o acesso será negado se o CNPJ existir no CADESP e estiver em situação cadastral "Nula", "Inapta" ou "Suspensa", nesse último caso se o motivo da suspensão indicar uma irregularidade.

2.2. Acesso pelo Perfil Procurador Eletrônico

Para realizar o acesso pelo perfil "Procurador Eletrônico" deve ser utilizado um e-CPF que tenha recebido uma procuração eletrônica específica para utilizar o sistema.

O sistema solicitará que seja informado o número do CNPJ outorgante da procuração.

Em seguida basta clicar no ícone "Certificado Digital" para autenticação e autorização do acesso.

Para outorgar uma procuração eletrônica selecione o perfil "Contribuinte", realize o acesso com um e-CNPJ da empresa outorgante e selecione a respectiva opção na tela seguinte.

Para obter mais informações sobre procuração eletrônica, consulte a respectiva funcionalidade neste manual.

Contribuinte	Informe o CNPJ do Estabelecimento:
Portador de eCNPJ ou de eCPF que conste no Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa no CADESP.	12.345.678/0000-00 🗲 2
Procurador Eletrônico 🛑 1	
Portador de eCPF que recebeu procuração eletrônica para utilizar o Sistema de Regime Especial.	Clique para autenticar Certificado
Para outorgar uma procuração eletrônica, selecione o perfil "Contribuinte" e realize o acesso com o eCNPJ da empresa outorgante.	
Estandária	

2.2.1. Condições do Acesso por Procuração Eletrônica

a) Um e-CPF não pode outorgar e um e-CNPJ não pode receber procuração eletrônica.

b) O CNPJ outorgante deve corresponder a um estabelecimento da empresa diretamente interessada no regime.

Não outorgue procuração eletrônica utilizando um e-CNPJ de empresa que participe do QSA daquela diretamente interessada no regime.

Não outorgue procuração eletrônica utilizando um e-CNPJ de estabelecimento de terceiros que pretendam aderir ao regime.

- c) O acesso será negado se:
 - i. O CPF não possuir procuração eletrônica outorgada no sistema;
 - ii. O CNPJ informado não estiver em situação cadastral "Ativa" no CADESP.

3. TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS

Para apresentar pedidos ou documentos, responder a uma notificação ou aditar documentos a um pedido em andamento devem ser transmitidos os arquivos que contenham as informações necessárias.

Cada arquivo deve ter formato "PDF - Portable Document Format", tamanho máximo de 10 MB e não estar protegido por senha ou criptografado.

Carregue os arquivos a serem transmitidos na ordem de leitura.

Após selecionar um arquivo para carregar, aguarde a mensagem de confirmação do carregamento.

Antes de concluir o pedido é possível visualizar os arquivos carregados e, se for necessário, excluir um ou mais arquivos, ou incluir outros.

Se ocorrer algum problema após excluir e em seguida tentar incluir um arquivo, volte à tela anterior e recomece.

Não é possível alterar a ordem do carregamento. Para isso exclua e recarregue os arquivos de modo que fiquem na ordem correta de leitura.

Dicas que facilitam a análise de um pedido:

a) Sempre que possível, junte todos os documentos a serem transmitidos em um único arquivo;

b) Se não for possível, junte-os de modo lógico, cada conjunto em um único arquivo;

c) Identifique cada arquivo com um nome e um número que indiquem, respectivamente, seu conteúdo e a sequência de leitura;

d) Se digitalizar documentos, utilize a menor definição que seja suficiente para permitir a leitura a fim de minimizar o tamanho do arquivo. Além disso, os aplicativos existentes para edição de arquivos PDF permitem a redução e otimização de documentos digitalizados;

e) Consulte o Apêndice para orientações sobre documentos a fim de sanear pendências e para evitar a transmissão de documentos desnecessários.

O diagrama abaixo apresenta os passos para o carregamento de arquivos.

3.1. Diagrama de Carregamento de Arquivos

No Internet Explorer:



4. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

Selecione uma opção:				
i as instruções				
s				
presentar pedidos e documentos				
esponder a uma notificação				
ditar documentos a um pedido em andamento				
consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos				
ação Eletrônica				
outorgar uma Procuração Eletrônica				
consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica				
Voltar Avançar				

4.1. Conceitos de Processo, Regime e Pedido

A partir do início do sistema, uma empresa poderá ter processos ainda em papel ou processos eletrônicos.

Seja em papel, seja eletrônico, um processo é um conjunto sequencial de pedidos e documentos protocolizados pelo contribuinte e de notificações, manifestações e decisões produzidas pelos fazendários.

Um Regime Especial é uma norma formada pelas decisões que foram tomadas no respectivo processo a partir de um ou mais pedidos. Portanto é uma parte e o produto de um processo.

Um processo eletrônico de Regime Especial é aberto nos seguintes casos:

a) Quando o usuário apresenta um Pedido Inicial, isto é, um pedido de um regime novo, de um novo processo.

O usuário deve apresentar um Pedido Inicial somente se não existir um processo anterior, nem em papel (processo GDOC), nem eletrônico, sobre o regime envolvido.

b) Quando o usuário apresenta um Pedido Relativo a um processo existente em papel, processo GDOC.

Se já existir um processo em papel, processo GDOC, na primeira vez que o usuário utilizar o sistema para apresentar um pedido ou documentos relativos a esse processo, deve apresentar um Pedido Relativo a esse processo, e não um Pedido Inicial, isto é, não um pedido de concessão.

Após o usuário concluir com sucesso a apresentação de um dos pedidos referidos acima, o sistema abre um processo eletrônico de Regime Especial, que é protocolizado com um número.

O número do processo eletrônico é também o número do respectivo Regime Especial.

Mesmo quando um pedido de concessão de regime é indeferido, isto é, mesmo que ainda não exista um regime propriamente dito, o processo é mantido, pois pode continuar, por exemplo, se houver a apresentação de um recurso. Assim, o número do regime também continua a existir e o regime estará na situação "Não Concedido".

Todos os processos apresentados pelo sistema referem-se à empresa cujo CNPJ foi utilizado ou informado no acesso.

Na primeira consulta ao sistema, antes de apresentar qualquer pedido eletrônico, não haverá processos eletrônicos a serem exibidos. Mas, se a empresa possuir processos em papel, eles serão relacionados na tela.

Consulte os itens abaixo:

- a) Consultar Processos;
- b) Abertura de um Processo Eletrônico.

4.1.1. Histórico de Pedidos Eletrônicos

A um processo eletrônico que foi aberto podem ser juntados diversos pedidos posteriores ao pedido eletrônico original, os quais formarão o histórico do processo ou regime.

<u>Para cada regime</u>, no seu histórico de pedidos, todos os pedidos estarão finalizados ou haverá apenas um pedido em andamento, o pedido atual, o último pedido, e todos os anteriores estarão finalizados.

Se o último pedido do histórico de um regime (último pedido apresentado para aquele regime) ainda estiver em andamento, isto é, não estiver finalizado, para apresentar outro pedido relativo ao mesmo regime deve ser selecionada a opção de aditamento, "Aditar documentos a um pedido em andamento", exceto se o pedido estiver aguardando resposta de notificação.

Se o último pedido do histórico de um regime estiver finalizado, então todos os pedidos anteriores do histórico desse regime estarão finalizados, e para apresentar outro pedido ou documentos relativos ao mesmo regime deve ser selecionada a opção de "Apresentar pedidos e documentos".

Sempre que um pedido estiver aguardando resposta de uma notificação, deve ser selecionada a opção de "Responder a uma notificação".

Consulte os próximos itens sobre as funcionalidades do sistema.

4.2. Consultar Processos

	Selecione uma opção:				
eia ac	<u>gui as instruções</u>				
edid	los				
C	Apresentar pedidos e documentos				
C	Responder a uma notificação				
C	Aditar documentos a um pedido em andamento				
۹	Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos				
Procu	uração Eletrônica				
С	Outorgar uma Procuração Eletrônica				
C	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica				
	Voltar Avancar				

Todos os processos, informações e mensagens apresentadas pelo sistema referem-se à empresa cujo CNPJ foi utilizado ou informado no acesso.

Sempre realize a consulta antes e depois de utilizar as funcionalidades do sistema, a fim de confirmar as operações realizadas, inclusive os arquivos carregados, e verificar o andamento, a situação, a localização, as notificações e as decisões dos pedidos e regimes da empresa.

Na consulta há links para cada pedido, resposta de notificação e aditamento apresentado pela empresa, bem como para as notificações e decisões. Utilize o botão Dara exibir e abrir os links.

A partir do início do sistema, uma empresa poderá ter processos ainda em papel e processos eletrônicos.

Um processo existente em papel, processo GDOC, torna-se eletrônico quando o usuário apresenta pela primeira vez um pedido relativo a ele em que selecione o respectivo número do processo GDOC.

Na consulta é exibida uma relação dos processos da empresa existentes em papel, processos GDOC, além dos processos eletrônicos.

Assim, na primeira consulta ao sistema, antes de apresentar qualquer pedido, não haverá processos eletrônicos a serem exibidos. Mas, se a empresa possuir processos em papel, eles serão relacionados na tela.

4.2.1. Exemplo de Consulta

No exemplo abaixo, a empresa possui 2 processos eletrônicos e 2 processos em papel (processos GDOC). E ainda não apresentou nenhum pedido eletrônico relativo aos processos em papel.



4.3. Abertura de um Processo Eletrônico

Selecione uma opção:					
eia ac	tia aqui as instruções				
biho	05				
(C	Apresentar pedidos e documentos				
C	Responder a uma notificação				
c	Aditar documentos a um pedido em andamento				
0	Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos				
rocu	ração Eletrônica				
С	Outorgar uma Procuração Eletrônica				
С	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica				
	Voltar Avancar				
	Voltai				
Basta <u>Na a</u> g	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ui as instrucões				
Basta ela as	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ui as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn				
Basta eia ac	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ui as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn				
Basta eia ac Pedid	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ul as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial				
Basta eia ac Pedid	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ui as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF				
Basta ela ac Pedid C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ui as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF				
Basta eia as Pedid C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. vi as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação				
Basti ela as redid C C redid	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. vi as instruções os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos				
Basti ela as redid C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ui as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento				
Basta eia as redid C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo ui as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração				
Basta ela ac Pedid C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo vi as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Recurso				
Basta sia as Pedid C C C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. vi as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Recurso Recurso				
Basta ela ac Pedid C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. vi as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Recurso Recurso Renúncia Revigoração				
Basta Pedid C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ul as instructes os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Recurso Renúncia Revigoração Inclusão e Exclusão de Produtos				
Basta ela as Pedid C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. ul as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Recurso Renúncia Revigoração Inclusão e Exclusão de Produtos Alteração de Dados Cadastrais				
Basta ela as redid c c c c c c c c c c c c c c c c c c	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. vi as instructes os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Renúncia Revincia Revincia Revigoração Inclusão e Exclusão de Produtos Alteração de Dados Cadastrais Outros Tipos de Pedidos				
Basta ela as Pedid C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. vi as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Reconsideração Recurso Renúncia Revigoração Inclusão e Exclusão de Produtos Alteração de Dados Cadastrais Outros Tipos de Pedidos Apresentação de Outros Documentos				
Basta ela as redid c c c c c c c c c c c c c c c c c c	Selecione uma opção: a selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo vi as instrucões os iniciais Abertura de processo se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrôn Concessão de Regime Especial Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF os relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico Prorrogação Averbação e Exclusão de Estabelecimentos Alteração de Procedimento Recurso Renúncia Revigoração Inclusão e Exclusão de Produtos Alteração de Dados Cadastrais Outros Tipos de Pedidos Apresentação de Outros Documentos Voltar Voltar				

Um processo eletrônico de Regime Especial é aberto após o usuário concluir com sucesso a apresentação de um Pedido Inicial ou de um Pedido Relativo a um processo existente em papel, processo GDOC.

Ao abrir um processo, ele constará inicialmente na consulta com a situação "Em Análise" e localização "Posto Fiscal".

Utilize a opção de consulta para verificar os processos da empresa que constam no sistema.

4.3.1. Abertura a partir de um Processo Existente em Papel – Processo GDOC

Se existir um processo anterior em papel, processo GDOC, na primeira vez que o contribuinte utilizar o sistema para apresentar um pedido ou documentos relativos ao respectivo regime, deve ser apresentado um Pedido Relativo a esse processo, e não um Pedido Inicial de concessão.

Para abrir um processo eletrônico a partir de um processo existente em papel, processo GDOC, utilize a funcionalidade de "Apresentar Pedidos e Documentos", selecione uma das opões de Pedido Relativo e, na tela seguinte, o número do processo GDOC.

Não utilize o sistema enquanto houver um pedido anterior em papel que ainda esteja aguardando uma decisão para o respectivo processo GDOC.

Consulte o item "Pedidos Relativos".

Ao concluir com sucesso a apresentação de um pedido relativo a um processo GDOC, o sistema gera um "pedido inicial automático" de migração dos dados do processo em papel e abre um processo eletrônico.

O processo eletrônico aberto é protocolado com o número do "pedido inicial automático" que lhe deu origem. Assim, o processo existente em papel, que tem um número de protocolo GDOC, recebe esse número de protocolo eletrônico gerado pelo sistema.

Em seguida o pedido efetivamente apresentado é vinculado ao processo eletrônico aberto automaticamente, inclusive aos dados e imagens digitalizadas das decisões anteriores do processo em papel.

Ao realizar uma consulta, o mesmo número constará no cabeçalho que contém os dados do regime e no "pedido inicial automático", primeiro pedido do histórico de pedidos juntados ao regime.

Assim, no início do histórico do regime, não constará um pedido de concessão de regime, nem o pedido efetivamente apresentado. Primeiro constará o "pedido inicial automático" de migração dos dados do processo em papel e, em seguida, constará o pedido relativo apresentado, que pode ser um pedido de prorrogação, averbação, alteração, recurso, renúncia e outros.

Nos pedidos posteriores relativos a esse mesmo processo, deverá ser utilizado o número eletrônico que foi atribuído ao regime, e não o número do protocolo GDOC.

4.3.1.1. Diagrama de Abertura de Processo Eletrônico a partir de Processo em Papel



4.3.2. Abertura Se Não Existir um Processo Anterior

Se não existir um processo anterior, nem em papel (processo GDOC), nem eletrônico, sobre o regime envolvido, deve ser apresentado um Pedido Inicial. Isto é, um pedido de um regime novo, de um novo processo.

Para abrir um processo eletrônico se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico, isto é, para solicitar um novo regime, utilize a funcionalidade de "Apresentar Pedidos e Documentos" e selecione um Pedido Inicial.

Consulte o item "Pedidos Iniciais".

Na abertura de um processo eletrônico por meio de um Pedido Inicial, o Regime Especial será protocolado com o mesmo número de protocolo do pedido eletrônico de concessão que lhe deu origem.

Ao realizar uma consulta, o mesmo número constará no cabeçalho que contém os dados do regime e no pedido de concessão, primeiro pedido do histórico de pedidos juntados ao regime.

Nos pedidos posteriores relativos a esse mesmo processo, deverá ser utilizado o número eletrônico que foi atribuído ao regime.

4.3.2.1. Diagrama de Abertura de Processo Eletrônico para Concessão de um Novo Regime



4.3.3. Exemplo de Consulta após a Abertura de Processos Eletrônicos

Numero RE	Empresa Titular	CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002383/ 2014	Empresa Sem Nome Ltda.	12.345.678/0000-0	00 Pendente	
Data > 30/09/2014 15:1	Protocolo 2 002383/ 2014 Conce	Pedido essão Regime E	Situação Loca m Análise Pos	alização to Fiscal
		Especial		
Numero RE	Empresa Titular	CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002364/ 2014	Empresa Sem Nome Ltda. Pedido Inicial A	12.345.678/0000-0 Automático	00 Concedido	-
Data	Protocolo	Pedido	Situação Loc	alização
26/09/2014 13:14	4 002364/ 2014 Migraçi	ão do Processo — F	inalizado —	
26/09/2014 13:14	4 002365/ 2014 Pr	rorrogação — E	m Análise Pos	to Fiscal
Pedido Relativo GDOC 🧹	Data 5 26/9/2014 13:14:23 00:	Protocolo 2365/ 2014	Documento Prorrogação]
lúmero GDOC	REGIMES ESPE(Empresa Titular	CIAIS (Processos e CNPJ Titular	m Papel) Situação	Fim da Vigência
000000000-	Empresa Sem Nome Ltda.	12.345.678/0000-0	00 Concedido	
lúmero GDOC	Empresa Titular	CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
0000013581- 0000009999/2014	Empresa Sem Nome Ltda.	12.345.678/0000-0	0 Concedido	
•		Voltar		

4.4. Situações de um Pedido e Funcionalidades

As funcionalidades para "Apresentar pedidos e documentos", "Responder a uma notificação" e "Aditar documentos a um pedido em andamento" são mutuamente exclusivas em relação a cada regime da empresa.

Isto é, a situação do último pedido apresentado para um regime determina qual funcionalidade é possível de ser utilizada para esse regime.

Ao selecionar uma delas e clicar em avançar, poderão ser selecionados apenas os números de regimes ou pedidos da empresa cuja situação corresponda à funcionalidade a ser utilizada.

Assim, se o usuário não encontrar o número do regime ou do pedido ao tentar utilizar uma dessas funcionalidades, isso significa que o último pedido apresentado não está numa situação que permita sua utilização.

Para a funcionalidade "Apresentar pedidos e documentos" \rightarrow "Pedidos Relativos", serão exibidos os números dos regimes, eletrônicos ou em papel (processos GDOC), porque a apresentação de um pedido refere-se a um Regime Especial.

Para as funcionalidades de "Responder a uma notificação" ou "Aditar documentos a um pedido em andamento", serão exibidos os números dos pedidos, porque os documentos da resposta ou do aditamento referem-se e serão juntados ao respectivo pedido.

As situações dos pedidos apresentados pela empresa podem ser verificadas por meio da opção de consulta.

4.4.1. Situações de um Pedido

Um pedido pode estar em uma das seguintes situações:

a) Não existir pedido ou processo, nem em papel, nem eletrônico: utilizar a funcionalidade de "Apresentar pedidos e documentos" e selecionar uma das opções de Pedido Inicial.

b) Em análise: é a situação inicial de um pedido ao ser apresentado e direcionado a um Posto Fiscal, bem como a situação em que estará em todas as fases de análise do pedido enquanto não houver uma notificação, uma decisão ou a finalização do pedido.

Nessa situação é possível utilizar a funcionalidade de "Aditar documentos a um pedido em andamento".

c) Aguardando Resposta de Notificação: é situação de um pedido para o qual houve uma notificação ao contribuinte a fim de sanar irregularidades ou prestar esclarecimentos para instrução do processo.

Nessa situação é possível utilizar a funcionalidade de "Responder a uma notificação".

Após responder a uma notificação, o pedido volta à situação anterior: em análise ou decidido.

d) Decidido: é a situação de um pedido que foi decidido, mas não finalizado. Isto é, houve uma decisão, mas serão tomadas providências posteriores a ela. Por exemplo, será realizado algum trabalho fiscal ou será exigido algum procedimento do contribuinte.

Nessa situação é possível utilizar a funcionalidade de "Aditar documentos a um pedido em andamento".

Um pedido decidido pode passar à situação "Aguardando Resposta de Notificação", se houver uma notificação, conforme descrito acima, ou, após serem realizadas as providências solicitadas, passar à situação "Finalizado", se for tomada uma decisão que finalize o pedido.

e) Finalizado: é a situação de um pedido que foi decidido e finalizado seu andamento.

Se o último pedido de um determinado regime estiver finalizado, é possível utilizar a funcionalidade de "Apresentar pedidos e documentos" e selecionar uma das opções de Pedidos Relativos.

Consulte os resumos abaixo e os itens específicos de cada funcionalidade.

4.4.2. Resumo das Situações de um Pedido e Funcionalidades

4.4.2.1. Situações na Consulta e Funcionalidades Possíveis

	REGIMES	ESPECIAIS (P	rocessos Eletrônic	os)	
Numero RE	Empresa Titular		CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002383/ 2014 ASPEN -	LTDA.	DWBOSITVEIS 0	1.382.912/0001-38	Pendente	-
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localização	
30/09/2014 15:12	002383/ 2014	Concessão Regi	me Em Anális	e Posto Fiscal	
		Especial		Aditar	
Numero RE	Empresa Titular		CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002382/ 2014 ASPEN -	DISTRIBUIDORA DE CO LTDA.	OMBUSTÍVEIS O	1.382.912/0001-38	Pendente	-
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localização	
30/09/2014 15:05	5 002382/ 2014	Concessão Regi	me Aguardando Resp	oosta de 🛛 Posto Fiscal	
<u> </u>		Especial	Notificação	Responder	
Numero RE	Empresa Titular		CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002374/ 2014 ASPEN -	DISTRIBUIDORA DE CO LTDA.	OMBUSTÍVEIS O	1.382.912/0001-38	Revogado	-
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localização	
30/09/2014 09:2:	002374/ 2014	Concessão Regi	me Decidido	Posto Fiscal	
		Especial		Aditar	
Numero RE	Empresa Titular	·	CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002370/ 2014 ASPEN -	DISTRIBUIDORA DE CO LTDA.	OMBUSTÍVEIS 0	1.382.912/0001-38	Pendente	-
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localização	
> 29/09/2014 14:26	002370/ 2014	Concessão de Anué um Regime Espec Outra UF	ència a Em Anális ial de	■ DEAT Aditar	
Numero RE	Empresa Titular		CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
002369/ 2014 ASPEN -	DISTRIBUIDORA DE CO LTDA.	OMBUSTÍVEIS O	1.382.912/0001-38	Concedido	10/10/2014
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localização	
> 29/09/2014 14:18	3 002369/ 2014	Concessão Regi Especial	me Finalizado	, ,	
29/09/2014 15:16	002372/2014	Prorrogação	Finalizado		
30/09/2014 13:25	5 002381/ 2014	Prorrogação	Finalizado	Apresentar pedido	os e documente
Número GDOC	REGIMES Empresa Titu	S ESPECIAIS (Processos em Pap	el) Situação	Fim da Vigência
000000000-	ASPEN - DISTRIBUI	DORA DE	1 202 012/0021-01	Concodido	
000000001/2014	COMBUSTÍVEIS	LTDA.	1.302.912/0021-81	Concedido	-
Número GDOC	Empresa Titu	lar	CNPJ Titular	Situação	Fim da Vigência
0000013581- 0000009999/2014	ASPEN - DISTRIBUI COMBUSTÍVEIS	LTDA.	1.382.912/0001-38	Concedido	-
		Volta	ar	Apresentar pedidos e do primeira vez que for apre relativo a um desses proc	cumentos na esentar algo cessos.

4.4.2.2. Tabela: Situação de um Pedido x Funcionalidade

Situação do Pedido	Funcionalidade
Não existe (nem papel, nem eletrônico)	Apresentar pedidos e documentos - Pedido Inicial
Em análise	Aditar documentos a um pedido em andamento
Aguardando Resposta de Notificação	Responder a uma notificação
Decidido	Aditar documentos a um pedido em andamento
(Último Pedido) Finalizado	Apresentar pedidos e documentos – Pedido Relativo

4.4.2.3. Diagrama: Situações de um Pedido e Funcionalidades



4.4.2.4. Tabela: Funcionalidade x Referência

Funcionalidade	Referência
Apresentar pedidos e documentos – Pedidos Relativos	N° do Regime Especial (Eletrônico ou GDOC)
Responder a uma notificação	N° do Pedido
Aditar documentos a um pedido em andamento	N° do Pedido

4.5. Apresentar Pedidos e Documentos

Selecione uma opção:
Leia aqui as instrucões
Pedidos
Apresentar pedidos e documentos
C Responder a uma notificação
C Aditar documentos a um pedido em andamento
C Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos
Procuração Eletrônica
C Outorgar uma Procuração Eletrônica
C Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica
Valtar Avancar
Voltai Avaliiçai
Selecione uma opção: Basta selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo.
basta selecional una, mesmo que o pedido a sel d'ansimidad conterma mais de una das opções abaixo.
Leia aqui as instrucões
Pedidos iniciais
C Concessão de Regime Especial
C Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF
Pedidos relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico
C Prorrogação
C Averbação e Exclusão de Estabelecimentos
C Alteração de Procedimento
C Reconsideração
C Recurso
C Renúncia
C Revigoração
C Alternation de Produtos
C Alteração de Dados Cadastrais
C Apresentação de Outros Documentos
Voltar Avançar

4.5.1. Pedidos Iniciais e Pedidos Relativos

A distinção destacada na tela acima entre Pedidos Iniciais e Pedidos Relativos é muito importante!

Pedidos Iniciais são pedidos de um novo regime ou nova anuência: pedidos de concessão de Regime Especial ou de concessão de anuência a um Regime Especial concedido por outra unidade da Federação.

Todos os pedidos que não sejam Pedidos Iniciais são Pedidos Relativos, por se referirem a um processo anterior em papel, processo GDOC, ou a um processo eletrônico. Por exemplo: pedidos de prorrogação, averbação, alteração, recurso, renúncia e todos os demais casos.

Não utilize um Pedido Inicial se já existir um processo anterior, em papel (processo GDOC) ou eletrônico, sobre o regime ou anuência envolvida. Nesses casos utilize uma das opções de Pedido Relativo.

Não utilize o sistema enquanto houver um pedido anterior em papel que ainda esteja aguardando uma decisão para o respectivo processo. Nesse caso protocolize em papel os pedidos e documentos relativos ao processo existente, processo GDOC, até que haja uma decisão final.

Por exemplo, se o contribuinte já possui um Regime Especial em vigor ou se o regime foi revogado e for apresentar um recurso, ainda que os processos estejam em papel, utilize uma das opções de Pedido Relativo. Mas, se possui um recurso ou outro pedido qualquer em papel que esteja aguardando uma decisão, não utilize o sistema para esse processo até ser notificado da decisão.

Se for selecionado, por equívoco, um Pedido Inicial em vez de um Pedido Relativo ou vice-versa, o pedido será cancelado e terá de ser apresentado novamente com a opção correta.

4.5.1.1. Processos Existentes em Papel - Processos GDOC

A não ser no caso da exceção descrita no item abaixo (Processos GDOC – Pedido com Decisão Pendente), o contribuinte deve utilizar o sistema também para apresentar pedidos relativos a processos existentes em papel, processos GDOC.

Para apresentar pela primeira vez um pedido relativo a um processo existente em papel, consulte os itens:

a) Abertura de um Processo Eletrônico a partir de um Processo Existente em Papel, Processo GDOC;

b) Pedidos Relativos.

4.5.1.2. Processos GDOC – Pedidos com Decisão Pendente

Em vez da apresentação eletrônica dos pedidos e documentos, devem ser protocolizados em papel os pedidos e documentos que forem relativos a um processo existente em papel, processo GDOC, para o qual haja um pedido anterior em papel que ainda esteja aguardando uma decisão.

Apenas após a decisão final, utilize o sistema para o respectivo processo.

4.5.2. Pedidos Iniciais

	Selecione uma opçao:
eia aqu	i as instruções
Pedido	s
(A	presentar pedidos e documentos
C F	tesponder a uma notificação
0.4	ditar documentos a um nedido em andamento
0.0	ancultar andamento, cituação, notificações e decições de nedidos
	unsultar anualiento, situação, notificações e decisões de pedidos
Procur	ação Eletrônica
0.0	Dutorgar uma Procuração Eletrônica
0.0	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica 2
	Voltar Avançar
Basta eia aqu	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. i as instrusões
Basta eia aqui Pedido	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instruções s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico
Basta eia aqui Pedido	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. as instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial
Basta ela aqui Pedido	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF
Basta eia agu Pedido C C Pedido C P	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação
Basta eia aqui Pedido C C Pedido C P C A	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos
Basta eia agu Pedido C C Pedido C P C A C A C B	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. as instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos literação de Procedimento econsideração
Basta eia agu Pedido C C Pedido C P C A C A C R C R	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação everbação e Exclusão de Estabelecimentos Uteração de Procedimento econsideração ecurso
Basta eia agu Pedido C C C C Pedido C A C A C A C R C R C R	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos Literação de Procedimento teconsideração tecurso tecurso tecurso
Basta eia agy Pedido C C C C Pedido C A C A C A C A C R C R C R C R	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. i as instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos ilteração de Procedimento teconsideração tecurso tenúncia tevigoração
Basta eia agu Pedido C C Pedido C P C A C A C A C A C A C A C A C A C A C A	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. i as instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação everbação e Exclusão de Estabelecimentos uteração de Procedimento econsideração ecurso enúncia evigoração nclusão de Exclusão de Produtos
Basta Pedido C C C C Pedido C P C A C A C A C R C R C R C R C R C R C R C R C R	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las Instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos literação de Procedimento econsideração ecurso enúncia evigoração nclusão e Exclusão de Produtos literação de Produtos
Basta eia accorrection Pedido C C C Pedido C A C A C A C A C R C R C R C R C R C R C R C R C R C R	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos literação de Procedimento econsideração ecurso lenúncia levigoração nclusão e Exclusão de Produtos literação de Dados Cadastrais putros Tipos de Pedidos
Basta eia aqui Pedido C C C C Pedido C C C C C C C C C C C C C C C	Selecione uma opção: selecionar uma, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma das opções abaixo. Las instrucões s iniciais Apenas se não existir processo anterior, nem em papel, nem eletrônico concessão de Regime Especial concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF s relativos a um processo existente, em papel ou eletrônico rorrogação verbação e Exclusão de Estabelecimentos Uteração de Procedimento leconsideração ecurso enúncia evigoração nclusão e Exclusão de Produtos Uteração de Dados Cadastrais putros Tipos de Pedidos 4 presentação de Outros Documentos



Há duas opções de Pedidos Iniciais, isto é, de pedidos de um novo regime ou de uma nova anuência:

a) Pedido de Concessão de Regime Especial;

b) Pedido de Concessão de Anuência a um Regime Especial concedido por outra unidade da Federação.

As telas utilizadas para as duas opções de pedidos iniciais têm as mesmas características. Apenas o título é alterado de acordo com a opção selecionada.

Esses Pedidos Iniciais devem ser utilizados somente se for a primeira vez que a empresa apresenta um pedido, em papel (processo GDOC) ou eletrônico, sobre o Regime Especial ou anuência pretendida.

Consulte os itens:

- a) Informação do CNPJ Titular e Seleção do Posto Fiscal, ambos abaixo;
- b) Transmissão de Arquivos;

c) Apêndice, para orientações sobre documentos a fim de sanear pendências e para evitar a transmissão de documentos desnecessários.

Após receber o protocolo, utilize a consulta para confirmar que a operação foi realizada corretamente.

Não utilize as opções do grupo de Pedidos Iniciais se já existir um processo anterior, em papel (processo GDOC) ou eletrônico, sobre o regime ou anuência envolvida. Nesses casos, utilize uma das opções de Pedidos Relativos: prorrogação, averbação, alteração, recurso, renúncia e demais opções.

4.5.2.1. Informação do CNPJ Titular

Em geral o titular do regime é um "Estabelecimento de São Paulo".

Apenas no caso de pedido de anuência a um regime concedido por outra UF e desde que nenhum estabelecimento da mesma empresa localizado no Estado de São Paulo pretenda utilizar o regime, deverá ser "Estabelecimento de outra UF".

O número do CNPJ do estabelecimento titular será determinado automaticamente pelo sistema se for selecionado "Estabelecimento de São Paulo" e a empresa, cujo CNPJ foi utilizado ou informado no acesso, possuir estabelecimento matriz em situação ativa no CADESP.

Se o sistema não determinar automaticamente o titular, no caso de "Estabelecimento de São Paulo", o CNPJ informado deve estar em situação ativa no CADESP.

E, no caso de "Estabelecimento de outra UF", o CNPJ informado não deve existir no CADESP ou deve estar em situação baixada no CADESP.

Em qualquer caso, não é permitido que seja informado um CNPJ que conste no CADESP em situação irregular (suspenso, inapto ou nulo).

4.5.2.2. Seleção do Posto Fiscal para Direcionamento do Pedido ou Documento

Para fins de análise de Regimes Especiais, no sistema há apenas um Posto Fiscal virtual por Delegacia Regional Tributária - DRT.

Se for selecionado e informado como titular um CNPJ de estabelecimento do Estado de São Paulo, que deverá constar e estar ativo no CADESP, a única opção para seleção do Posto Fiscal será aquele da DRT de jurisdição do estabelecimento.

Se for selecionado e informado como titular um CNPJ de estabelecimento de outra UF:

a) Que tenha matriz ativa no CADESP: a única opção para seleção do Posto Fiscal será aquele da DRT de jurisdição da matriz;

b) Que não tenha matriz ativa no CADESP, mas tenha estabelecimentos ativos no CADESP: as opções para seleção do Posto Fiscal serão aqueles das DRTs de jurisdição desses estabelecimentos ativos;

c) Que não tenha estabelecimento ativo no CADESP: as opções para seleção do Posto Fiscal serão aqueles de todas as DRTs (um PF virtual por DRT).

4.5.2.3. Complementação, Correção e Desistência de um Pedido em Andamento

Após concluir com sucesso a transmissão de um pedido, enquanto esse pedido ainda estiver em andamento, isto é, não estiver finalizado, para complementar, corrigir ou desistir do pedido, utilize a funcionalidade de "Aditar documentos a um pedido em andamento".

Essa funcionalidade não poderá ser utilizada se o pedido estiver aguardando resposta a uma notificação. Nessa situação deve ser utilizada a funcionalidade de "Responder a uma notificação". Responda à notificação e em seguida adite os documentos de complementação, correção ou desistência do pedido. Ou carregue esses documentos junto com a resposta à notificação.

Utilize a funcionalidade de consulta para verificar a situação de cada pedido.

Para obter mais informações sobre complementação, correção e desistência de um pedido apresentado, consulte os itens abaixo: "Pedidos Relativos" e "Aditar documentos a um pedido em andamento".

4.5.2.4. Apresentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial

As orientações deste item são válidas não só para apresentação de pedidos posteriores a um pedido inicial, mas também para apresentação de pedidos posteriores à abertura de um processo eletrônico por um pedido relativo a um processo existente em papel.

4.5.2.4.1. Apresentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial Não Finalizado

Se o pedido inicial não estiver finalizado, para apresentar um pedido posterior relativo ao mesmo processo eletrônico, siga as mesmas instruções do item anterior sobre a complementação de um pedido em andamento, isto é, utilize a funcionalidade de "Aditar documentos a um pedido em andamento".

Essa funcionalidade não poderá ser utilizada se o pedido estiver aguardando resposta a uma notificação. Nessa situação deve ser utilizada a funcionalidade de "Responder a uma notificação". Responda à notificação e em seguida adite os documentos de complementação, correção ou desistência do pedido. Ou carregue esses documentos junto com a resposta à notificação.

Utilize a funcionalidade de consulta para verificar a situação de cada pedido.

Consulte os itens:

a) Apresentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial Finalizado;

b) Pedidos Relativos, especialmente o subitem "Apresentação de Mais de um Pedido para o Mesmo Regime";

c) Aditar documentos a um pedido em andamento.

4.5.2.4.2. Apresentação de Pedidos Posteriores a um Pedido Inicial Finalizado

Se o pedido inicial estiver finalizado, para apresentar um pedido posterior relativo ao mesmo processo eletrônico, selecione uma das opções de Pedidos Relativos, avance para tela seguinte e selecione o número do respectivo processo eletrônico, "Número RE Eletrônico".

Consulte o item "Pedidos Relativos" na página seguinte.

4.5.3. Pedidos Relativos

did (•	los Apresentar pedidos e documentos
С	Responder a uma notificação
с	Aditar documentos a um pedido em andamento
C	Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos
0	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica

- C Concessão de Regime Especial
- C Concessão de Anuência a um Regime Especial de Outra UF

Prorrogação Exemplo	
Averbação e Exclusão de Estabelecimentos	1
Alteração de Procedimento	
Reconsideração	
Recurso	
Renúncia	
Revigoração	
Inclusão e Exclusão de Produtos	
Alteração de Dados Cadastrais	
Outros Tipos de Pedidos	4
Apresentação de Outros Documentos	-
Voltar	Avançar

) Selecior	ne o número do	processo de Regi	me Especial:			
No primei processo Nos pedid	ro acesso ao siste GDOC. os seguintes rela	ema para um pedido tivos ao mesmo proc	relativo a um pro esso, selecione o	cesso existente em pape número do processo ele	el, selecione o núr strônico atribuído p	nero do selo sistema.
Número	GDOC:	0000013581-000	0009999/2014	Para abe	rtura de um proce um processo exis	sso eletrônico a
Número	OU PE Eletrônico:	002152/ 2014		Para tod	os os pedidos pos	teriores
Numero	RE Electorico.	Exemplo		La relativos	i a um processo el	etrônico
6) Selecior	ne o Posto Fisc	al para direcionam	iento do pedid	5:		
DRTC 7) Carregu	-III - SÃO PAU e os arquivos (ILO 💌 (PDF, tamanho má	ximo 10 MB ca	da):		
					_	Procurar
			Voltar Co	oncluir		
		9 📥 🛙	SIM NA	0		
ſ		9 🍑 🛛	SIM NJ	0		
	Número Pro Data:	9 🏟 🛛	SIM NJ	0 002405/2014 03/10/2014 08:25	telativo ao	
	Número Pro Data: Assunto: Típo:	9 🌩 🛛	SIM NÅ	0 002405/2014 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação	telativo ao	
	Número Pro Data: Assunto: Tipo: Número Pro	9 🍎 🛛	SIM NÅ	0 002405/2014 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação 002152/2014 Eulano de Tal	telativo ao	
	Número Pro Data: Assunto: Tipo: Número Pro Usuário: CPF/CNPJ Usuário:	9 🌩 🛛	SIM NÅ	0 002405/2014 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação 002152/2014 Fulano de Tal 123.456.789-00	telativo ao	
	Número Pro Data: Assunto: Tipo: Número Pro Usuário: CPF/CNPJ Usuário: Nome Empro CNPJ:	9	SIM NA Protocolo Pedido [ial:	0 002405/2014 R 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação 002152/2014 Fulano de Tal 123.456.789-00	telativo ao	
	Número Pro Data: Assunto: Tipo: Número Pro Usuário: CPF/CNPJ Usuário: Nome Empro CNPJ: Documentos	9 🌲	SIM NÅ	0 002405/2014 R 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação 002152/2014 Fulano de Tal 123.456.789-00	ielativo ao	
	Número Pro Data: Assunto: Tipo: Número Pro Usuário: CPF/CNPJ Usuário: Nome Empro CNPJ: Documentos PDF 0.pdf	9 tocolo: tocolo Pedido Inici esarial: Empresa 12.345.67	SIM NA Protocolo Pedido Pedido al: a Hipotética S/A 8/0000-00 Tamonho 238095 Kb	0 002405/2014 R 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação 002152/2014 Fulano de Tal 123.456.789-00 A	telativo ao ficacióo 4 08:25	
	Número Pro Data: Assunto: Tipo: Número Pro Usuário: CPF/CNPJ Usuário: Nome Empro CNPJ: Documentos PDF 0.pdf	9 tocolo: tocolo Pedido Inici esarial: Empresa 12.345.67 Anexados:	SIM NA Protocolo Pedido Pedido [al: a Hipotética S// 8/0000-00 Tamanho 238095 Kb	0 002405/2014 R 03/10/2014 08:25 Regime Especial Prorrogação 002152/2014 Fulano de Tal 123.456.789-00 A 03/10/201 etivo a um Número	ielativo ao ficancio 4 08:25	

Resultado da Consulta para Pedido Relativo a um Número GDOC

Numero RE	Empresa Titul	ar CNP) Titular	Situação	Fim da Vigência
02152/ 2014	Empresa Sem Nom	e Ltda. 12.345.67 Iido Inicial Automático	78/0000-00	Concedido	
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localiza	ção
26/09/2014 1	3:14 002152/ 2014	Migração do Processo — GDOC	Finalizado		
26/09/2014 1	3:14 002405/ 2014	Prorrogação —	Em Análise	Posto F	iscal
	Data	Protocolo	Document	0	
Pedido Relativo GDO/C	26/9/2014 13:14:23	002365/ 2014	Prorrogaçã	0	

Há diversas opções de Pedidos Relativos. Todos os pedidos que não sejam Pedidos Iniciais, isto é, que não sejam pedidos de um novo regime ou de uma nova anuência, são Pedidos Relativos, por se referirem a um processo anterior em papel, processo GDOC, ou a um processo eletrônico.

Assim, um Pedido Relativo pode referir-se a um processo eletrônico ou a um processo em papel, processo GDOC.

As opções de Pedidos Relativos devem ser utilizadas:

a) Na primeira vez que for apresentar um pedido eletrônico relativo a um processo anterior existente em papel, processo GDOC, sobre o regime ou anuência envolvida. Nesse caso será aberto um processo eletrônico para o respectivo processo GDOC.

Consulte os próximos itens para os casos de exceção e demais informações.

b) Para todos os pedidos relativos a um processo eletrônico existente.

Selecione uma das opções para apresentar um pedido de prorrogação, averbação, alteração, recurso, renúncia e todos os demais tipos de pedidos relativos a um processo já existente, em papel ou eletrônico.

As telas utilizadas para as opções de pedidos relativos têm as mesmas características. Apenas o título é alterado de acordo com a opção selecionada.

Para um pedido relativo não é necessário informar o número do CNPJ do estabelecimento titular, pois já existe um processo anterior com essa informação.

1) Seleção do número do processo:

a) Se for apresentar pela primeira vez um pedido relativo a um processo existente em papel, selecione o respectivo "Número GDOC".

Na próxima vez que for apresentar um pedido relativo a esse processo GDOC, selecione o respectivo "Número RE Eletrônico" que lhe foi atribuído.

b) Se for apresentar um pedido relativo a um processo eletrônico, selecione o respectivo "Número RE Eletrônico".

Em caso de dúvida, utilize a consulta para verificar a situação dos processos da empresa.

2) Para seleção do Posto Fiscal, consulte o assunto no respectivo item anterior sobre Pedido Iniciais.

Consulte os itens:

a) Transmissão de Arquivos;

b) Apêndice, para orientações sobre documentos a fim de sanear pendências e para evitar a transmissão de documentos desnecessários.

Após concluir com sucesso a apresentação do pedido e receber o número de protocolo, utilize novamente a funcionalidade de consulta para confirmar que a operação foi realizada corretamente.

O número do protocolo é o número do pedido, o qual será juntado ao processo eletrônico de Regime Especial original.

4.5.3.1. Classificação de um Pedido Relativo

Basta selecionar uma opção para classificar o tipo de pedido, mesmo que o pedido a ser transmitido contenha mais de uma solicitação.

Todo o conteúdo do pedido transmitido será analisado e decidido.

Selecione a opção que entender que classifica melhor o pedido. Por exemplo, se o pedido solicitar prorrogação, alteração e averbação ao mesmo tempo, pode ser classificado com a opção "Prorrogação", uma vez que, se não for prorrogado, não haverá alteração ou averbação.

Essa classificação poderá ser corrigida de ofício, se a nova classificação for mais adequada aos critérios do sistema.

4.5.3.2. Pedido Relativo a um Processo Existente em Papel – Processo GDOC

Um pedido relativo a um processo existente em papel, processo GDOC, deve ser utilizado pelo contribuinte apenas para apresentar o primeiro pedido relativo ao respectivo processo.

Ao concluir com sucesso a apresentação desse pedido, o sistema realiza a abertura de um processo eletrônico para o respectivo processo existente em papel.

Na próxima vez que for apresentar um pedido relativo a esse processo GDOC, selecione o respectivo "Número RE Eletrônico" que lhe foi atribuído.

Não utilize o sistema enquanto houver um pedido anterior em papel que ainda esteja aguardando uma decisão para o respectivo processo. Nesse caso protocolize em papel os pedidos e documentos relativos ao processo existente, processo GDOC, até que haja uma decisão final.

Consulte o item "Abertura de um Processo a partir de um Pedido Relativo a um Processo Existente em Papel, Processo GDOC".

4.5.3.3. Pedido Relativo a um Processo Eletrônico

Se já existe um processo eletrônico para um regime, isso significa que já houve um pedido eletrônico original anterior: um Pedido Inicial ou um Pedido Relativo a um processo existente em papel, processo GDOC.

Para apresentar um pedido relativo a esse processo eletrônico, selecione o respectivo "Número RE Eletrônico" que lhe foi atribuído.

4.5.3.4. Apresentação de Mais de um Pedido para o Mesmo Regime

O sistema não permite, utilizando-se a funcionalidade de "Apresentar pedidos e documentos", a apresentação de um pedido enquanto houver outro pedido, inicial ou relativo, em andamento (não finalizado) para o mesmo processo de Regime Especial.

Para apresentar outro pedido enquanto houver um pedido em andamento (não finalizado) relativo ao mesmo processo de Regime Especial, utilize a funcionalidade de "Aditar documentos a um pedido em andamento".

Essa funcionalidade não poderá ser utilizada se o pedido estiver aguardando resposta a uma notificação. Nessa situação deve ser utilizada a funcionalidade de "Responder a uma notificação". Responda à notificação e em seguida adite os documentos do pedido. Ou carregue esses documentos junto com a resposta à notificação.

Ao apresentar um aditamento a um pedido, os documentos são juntados diretamente na fase em que está a análise do pedido, sem passar pelas fases anteriores.

Essa solução facilita o controle dos pedidos e tornar mais ágil sua análise.

Por exemplo: se a empresa apresentou um pedido de concessão ou de prorrogação de Regime Especial, sua análise ainda não foi finalizada e ela necessita apresentar um pedido de averbação e/ou de alteração relativo ao mesmo processo de Regime Especial, utilize a funcionalidade de aditamento. Ao aditar os documentos ao pedido, se já foi realizada a análise no Posto Fiscal, na DRT e o pedido estiver na DEAT, os documentos serão juntados diretamente para análise na DEAT, sem transitar pelo Posto Fiscal e pela DRT.

4.5.3.5. Complementação, Correção e Desistência de um Pedido em Andamento

Consulte o assunto no respectivo item sobre Pedido Iniciais.

4.6. Responder a uma Notificação

	iqui as instruções
dia	dar
C	Apresentar pedidos e documentos
	Responder a uma notificação 1
C	Aditar documentos a um pedido em andamento
c	Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos
oc	suração Eletrônica
C	Outorgar uma Procuração Eletrônica
C	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica
	Voltar Avançar

	3	
Selecione o número do pedido: 002	382/ 2014	
	2	
• •		
Carregue os arquivos (PDF, tamanho	o máximo 10 MB cada):	 _
		Procurar



Resultado da Consulta

Antes estava "Aguardando Resposta de Notificação"

Numero	D RE	Emp	oresa Titular	CNP) Titular	Situação	Fim da Vigênci
002382/	2014	Empresa l	Hipotética S/A	12.345.6	78/0000-00	Pendente	-
	Data	Pro	otocolo	Pedido	Situação	Local	ização
	30/09/2014	15:05 0023	82/ 2014	Concessão Regime Especial	Em Análise	Posto	Fiscal
	Pedido	Dat 30/9/2014	a 15:05:10	Protocolo 002382/ 2014	Docum Concessão Rec	ento sime Especial	
		30/9/2014 3/10/2014	15:07:55 09:25:17	002382/ 2014 002406/ 2014	<u>Notific</u> Resposta de	acão Notificação	

Esta funcionalidade deve ser utilizada para responder a uma notificação referente a um pedido que esteja na situação "Aguardando resposta de notificação".

Um pedido não constará como aguardando resposta de notificação, e, portanto, não será possível utilizar esta funcionalidade para respondê-la, nas seguintes hipóteses:

a) Se, por algum motivo, a empresa for notificada externamente ao Sistema Eletrônico de Regimes Especiais;

b) Se expirar o prazo para resposta de uma notificação.

Nas hipóteses acima, enquanto o pedido estiver em andamento (não estiver finalizado), é possível utilizar a funcionalidade de "Aditar documentos a um pedido em andamento" para enviar os documentos eventualmente necessários.

Ou, por exemplo, se houver uma notificação externamente ao Sistema Eletrônico de Regimes Especiais e não houver pedido em andamento para o respectivo regime (todos os pedidos do respectivo regime estiverem finalizados), pode ser utilizada a funcionalidade de "Apresentar pedidos e documentos".

A análise de um pedido não prossegue enquanto sua situação constar no sistema como aguardando resposta de notificação. Ela prosseguirá após a empresa responder à respectiva notificação ou expirar o prazo para resposta. Nesses casos, o pedido volta para a situação "Em Análise".

Na caixa de seleção são exibidos apenas os números de pedidos que estejam aguardando resposta de notificação.

Em caso de dúvida, utilize a funcionalidade de consulta para verificar os pedidos e notificações da empresa, inclusive o prazo para resposta de uma notificação.

Consulte os itens:

a) Transmissão de Arquivos;

b) Apêndice, para orientações sobre documentos a fim de sanear pendências e para evitar a transmissão de documentos desnecessários.

Ao concluir com sucesso a apresentação da resposta, será emitido um protocolo para acompanhamento do processo e utilização das funcionalidades do sistema.

Após receber o número de protocolo, utilize novamente a funcionalidade de consulta para confirmar que a operação foi realizada corretamente.

O número do protocolo é o número da resposta, a qual será juntada ao pedido que estava aguardando resposta de notificação no respectivo processo eletrônico de Regime Especial.

O pedido que estava na situação "Aguardando Resposta de Notificação", voltará à situação "Em Análise".

4.7. Aditar Documentos a um Pedido em Andamento

	Selecione uma opção:
eia a	gui as instruções
Pedio	dos
C	Apresentar pedidos e documentos
С	Responder a uma notificação
C	Aditar documentos a um pedido em andamento 1
C	Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos
roc	uração Eletrônica
С	Outorgar uma Procuração Eletrônica
C	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica

Aditar Documentos a um Pedido em Andamento
Leia aqui as instruções
3 1) Selecione o número do pedido: 002405/ 2014
2) Carregue os arquivos (PDF, tamanho máximo 10 MB cada): Procurar
Voltar Concluir 5



Resu	ltado	da	Cor	ารน	lta

Numero RE	Empresa Titul	ar CNPJ	Titular	Situação	Fim da Vigênci
02152/ 2014	Empresa Hipotética	s/A 12.345.67	78/0000-00	Cassado	-
Data	Protocolo	Pedido	Situação	Localização	,
22/08/2014 1	4:09 002152/ 2014	Concessão Regime Especial	Finalizado		
17/09/2014 1	3:50 002323/ 2014	Cassação	Em Análise		
03/10/2014 0	8:25 002405/ 2014	Prorrogação	Em Análise	Posto Fisca	I
	Data	Protocolo	Documen	to	
	3/10/2014 08:25:34	002405/ 2014	Prorrogac	io	
	3/10/2014 10:58:58	002407/ 2014	Aditamen	to	

Esta funcionalidade deve ser utilizada para aditar documentos a um pedido que esteja na situação "Em Análise" ou "Decidido".

O sistema não permite aditamento a pedidos que estejam na situação "Aguardando resposta de notificação" ou "Finalizado".

Para apresentar pedidos ou documentos relativos a um Regime Especial com pedido finalizado, utilize a funcionalidade de "Apresentar pedidos e documentos".

O aditamento pode ser utilizado para aditar quaisquer documentos e informações que sejam necessárias para a análise de um pedido, inclusive:

1) Apresentar complementos ou correções;

2) Solicitar a desistência de um pedido em andamento;

3) Apresentar um pedido quando já existe outro pedido em andamento (não finalizado) para o respectivo regime.

Esta última função existe porque o sistema não permite, selecionando-se a opção de apresentar pedidos, a apresentação de outro pedido enquanto houver um pedido em andamento relativo ao mesmo Regime Especial.

Por exemplo: Se a empresa apresentou um pedido de concessão ou de prorrogação de Regime Especial, sua análise ainda não foi finalizada e ela necessita apresentar um pedido de averbação e/ou de alteração relativo ao mesmo Regime Especial, utilize esta funcionalidade de aditamento.

O aditamento pode ser realizado em qualquer fase da análise de um pedido (PF, DRT, DEAT etc.) e utilizado quantas vezes forem necessárias enquanto o respectivo pedido não estiver finalizado.

Ao apresentar um aditamento a um pedido, os documentos são juntados diretamente na fase em que está a análise do pedido, sem passar pelas fases anteriores.

Essa solução facilita o controle dos pedidos e tornar mais ágil sua análise.

Por exemplo: se a empresa apresentou um pedido de concessão ou de prorrogação de Regime Especial, sua análise ainda não foi finalizada e ela necessita apresentar um pedido de averbação e/ou de alteração relativo ao mesmo processo de Regime Especial, utilize a funcionalidade de aditamento. Ao aditar os documentos ao pedido, se já foi realizada a análise no Posto Fiscal, na DRT e o pedido estiver na DEAT, os documentos serão juntados diretamente para análise na DEAT, sem transitar pelo Posto Fiscal e pela DRT.

Na caixa de seleção são exibidos apenas os números de pedidos que estejam em análise ou decididos (mas não finalizados).

Em caso de dúvida, utilize a funcionalidade de consulta para verificar a situação dos pedidos da empresa.

Consulte os itens:

a) Transmissão de Arquivos;

b) Apêndice, para orientações sobre documentos a fim de sanear pendências e para evitar a transmissão de documentos desnecessários.

Ao concluir com sucesso a apresentação do aditamento, será emitido um protocolo para acompanhamento do processo e utilização das funcionalidades do sistema.

Após receber o número de protocolo, utilize novamente a funcionalidade de consulta para confirmar que a operação foi realizada corretamente.

O número do protocolo é o número do aditamento, o qual será juntado ao pedido que está em análise ou decidido (mas não finalizado) no respectivo processo eletrônico de Regime Especial.

4.8. Procuração Eletrônica

Para realizar o acesso pelo perfil "Procurador Eletrônico" deve ser utilizado um e-CPF que tenha recebido uma procuração eletrônica específica para utilizar o sistema.

Essa procuração eletrônica é restrita para acesso às funcionalidades do Sistema Eletrônico de Regimes Especiais, não concedendo poderes ou produzindo efeitos para outras finalidades.

O sistema permite a outorga de procuração eletrônica somente de CNPJ para CPF. Ou seja, não permite que um CPF outorgue procuração eletrônica (a opção de outorgar estará desabilitada se o usuário realizar o acesso com um e-CPF) e não permite que um CNPJ receba procuração eletrônica.

A procuração tem um prazo de vigência, que será informado pelo outorgante.

O sistema também permite a consulta e a revogação de procurações eletrônicas.

As imagens a seguir indicam os passos para outorgar uma procuração eletrônica.

4.8.1. Outorgar Procuração Eletrônica



Salaciana uma ancão:	
Selecione uma opçao:	
Leia aqui as instruções	
Pedidos	
C Apresentar pedidos e documentos	
C Responder a uma notificação	
C Aditar documentos a um pedido em andamento	
C Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos	
Procuração Eletrônica	
 Outorgar uma Procuração Eletrônica 	
C Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica	
Voltar Avançar	



Confirme os dados:	PROCURAÇÃO ELETRÓNICA Outorgante: CPF/CNPJ nº 01382912002181, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) CPF/CNPJ nº 147 210.018-27, com poderes para representar o outorgante, no período de 08/10/2014 00.00 00 a 08/10/2014 00.00:00, na utilização, por meio de certificado digital, do serviço eletrônico Regime Especial disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com as seguintes permissões de acesso abaixo discriminadas.	×
0	 Apresentar pedidos e documentos relativos a regime especial, Responder notificações Aditar documentos aos pedidos, Consultar pedidos e regimes. Consultar e revogar procurações eletrônicas (não permite outorgar);São Paulo, terça-feira, 7 de outubro de 2014. 	1
Voltar		

Após o processamento, para acessar o sistema, o portador de e-CPF que recebeu uma procuração eletrônica deve selecionar o perfil "Procurador Eletrônico" na tela inicial e informar o CNPJ do estabelecimento outorgante.

4.8.2. Consultar ou Revogar Procuração Eletrônica

	Selecione uma opcão:
eia ag	iui as instruções
Pedid	os
C	Apresentar pedidos e documentos
C	Responder a uma notificação
C	Aditar documentos a um pedido em andamento
С	Consultar andamento, situação, notificações e decisões de pedidos
Procu	iração Eletrônica
С	Outorgar uma Procuração Eletrônica
۲	Consultar ou Revogar uma Procuração Eletrônica
	Voltar Avançar

5. APÊNDICE

5.1. Documentos para Regularização de Pendências

Antes de apresentar um pedido, verifique a situação de todos os estabelecimentos da empresa, isto é, pesquise se não existem as possíveis irregularidades ou pendências fiscais previstas na Portaria CAT n° 43/2007 (e suas alterações), que disciplina a apresentação e análise de pedidos de Regime Especial.

Qualquer irregularidade ou pendência da empresa, tanto do estabelecimento matriz, quanto de qualquer estabelecimento filial, poderá resultar no indeferimento do pedido.

Portanto, se existirem, antecipe-se e tome as providências para resolvê-las, descrevendo-as no pedido e apresentando junto com ele os respetivos comprovantes.

Essas precauções podem reduzir o tempo de análise de um pedido.

A existência dessas irregularidades ou pendências fiscais é um dos principais motivos de indeferimento de pedidos ou de maior tempo para sua análise.

Evite transmitir documentos desnecessários.

A relação abaixo apresenta alguns exemplos de pendências e de documentos que são analisados para verificar a regularidade da empresa, inclusive aqueles desnecessários.

1) Irregularidades cadastrais: verifique principalmente inscrições estaduais que constem no CADESP em situação inapta, nula ou suspensa, nesse último caso se o motivo da suspensão indicar uma irregularidade.

2) Pendências de declarações: verifique principalmente transferência de saldo credor incorreto e omissão na apresentação de GIA/ICMS. Se houver:

a) Informe o número do CNPJ, da Inscrição Estadual, o mês de referência e o número do protocolo de entrega da declaração substitutiva ou pendente que corrija a situação;

b) Não apresente cópias de GIAs, pois essas informações podem ser consultadas pelo Fisco.

Se qualquer dos débitos descritos nos itens abaixo estiver pendente, além das observações específicas de cada um, considere as seguintes alternativas para saneamento:

i) Apresente cópia da GARE liquidando o valor total do débito; ou

ii) Informe o número do parcelamento do débito, que tenha sido deferido, celebrado e esteja sendo regularmente cumprido; ou, em último caso,

iii) Apresente um comprovante de garantia do débito, por exemplo, de depósito judicial ou administrativo, de fiança bancária, de seguro de obrigações contratuais, termo de penhora (não o oferecimento de bens à penhora);

3) Débitos inscritos na dívida ativa:

c) Apresente certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Esse documento reduz o tempo de análise;

d) Não apresente cópias integrais de autos de infração, nem de processos administrativos tributários, pois essas informações podem ser consultadas pelo Fisco;

e) Não apresente cópias integrais de processos judiciais, nem de petições judiciais ou de ações sem nenhuma decisão. Se for necessário, apresente apenas o extrato com o texto da decisão de extinção ou suspensão da exigibilidade do débito contendo a referência que o identifique.

4) Débitos decorrentes de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM em relação ao qual não caiba mais defesa ou recurso no processo administrativo, não pago no prazo previsto na legislação <u>e ainda não inscrito na dívida ativa e mesmo que não ajuizados</u>:

a) Não apresente cópias integrais de autos de infração, nem de processos administrativos tributários, pois essas informações podem ser consultadas pelo Fisco.

b) Não apresente cópias integrais de processos judiciais, nem de petições judiciais ou de ações sem nenhuma decisão. Se for necessário, apresente apenas o extrato com o texto da decisão de extinção ou suspensão da exigibilidade do débito contendo a referência que o identifique.

5) Débitos declarados não inscritos, com data de pagamento vencida e não pagos.

a) Apresente certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa. Esse documento reduz o tempo de análise;

6) Débitos de parcelamento que não esteja celebrado e sendo cumprido regularmente;

a) Parcelamentos que foram solicitados, mas não foram deferidos e celebrados, não comprovam a regularização de débitos. É necessária a celebração com o pagamento da primeira parcela e o cumprimento regular do parcelamento.